



PORTARIA JUCERJA Nº 712/2007

De 13 de Abril de 2007.

Constitui Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos membros a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar nos termos do Decreto n.º 7.526, de 6 de setembro de 1984, e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o que consta do Processo Administrativo E-11/50.076/2007.

FELIPE IZRAEL MORGENSZTERN

Vice - Presidente – Corregedor - matrícula n.º 287-3;

VALÉRIA GASPAR MASSENA SERRA

Secretária - Geral - matrícula n.º 089-3, e

RUI LESSA FONSECA

Superintendente de Registro do Comércio - matrícula n.º 081-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2007.

CARLOS DE LA ROCQUE

Presidente - JUCERJA